



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVII - Edição 4401 - Sexta-feira, 7 de dezembro de 2012  
Divulgação: Sexta-feira, 7 de dezembro de 2012 Publicação: Segunda-feira, 10 de dezembro de 2012

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 704, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012, que "Altera o § 2º do art. 3º da Lei Complementar nº 589, de 19 de fevereiro de 2008, permitindo 1 (uma) recondução, pelo período de 2 (dois) anos, ao cargo de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Conselho Municipal do Fundeb)."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 704, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696\\_ce\\_54378\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696_ce_54378_1.pdf)

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.087, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 12.519.510,00."**

DECRETO Nº 18.087, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696\\_ce\\_54380\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696_ce_54380_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.093, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012, que "Altera a ementa; o "caput" e o § 1º do art. 2º; o "caput" do art. 3º; o § 3º do art. 5º; o § 3º do art. 6º; o inc. I e o §1º do art. 8º; e o "caput" do art. 13, todos do Decreto nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, que regulamenta a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO)."**

DECRETO Nº 18.093, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696\\_ce\\_54466\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696_ce_54466_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.098, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012, "Altera o § 6º do art. 2º; o "caput" e o § 2º do art. 4º; inclui o §**

**5º no art. 12; altera o “caput” do art. 15, todos do Decreto nº 15.437, de 27 de dezembro de 2006, que regulamenta a Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO).”**

DECRETO Nº 18.098, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696\\_ce\\_54467\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696_ce_54467_1.pdf)

## Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/12, de 6 de dezembro de 2012, que revoga a Ordem de Serviço nº 018/12.**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/12, de 6 de dezembro de 2012.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696\\_ce\\_54468\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/696_ce_54468_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a pedido, em relação a LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, 931746/4, o Ato 1943, de 16/08/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/08/2011, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente de Combate às Endemias/Temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/10/2012, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 2672, de 28/11/2012 (processo 001.039828.12.3).

**DESIGNA**, BETINA AHLERT, 964430/01, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (09603002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 08/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2735, de 30/11/2012 (processo 001.048695.12.2).

**DESIGNA**, SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar (23624007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2340, de 27/11/2012 (processo 001.044470.12.6).

**DESIGNA**, DAVI ARAGAO VIEIRA, 1023411/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente I 11150026, da Assessoria de Governança Local 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 21/09/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2641, de 28/11/2012 (processo 001.046335.12.9).

**DESIGNA**, KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Equipamentos Comunitários (19502001), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2620, de 28/11/2012 (processo 001.049064.12.6).

**DISPENSA**, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/01, Contador, ES111NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente Técnico 21160003, da Assessoria Tecnológica da Informação 13004021, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 03/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2795, de 29/11/2012 (processo 1.050661.12.4).

**DISPENSA**, SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Equipamentos Comunitários (19502001), da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 01/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2619, de 28/11/2012 (processo 001.049064.12.6).

**DISPENSA**, DAVI ARAGAO VIEIRA, 1023411/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Responsável por Atividade I 11130031, da Gerência de Apoio Operacional ao CT 23624007, da

Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 21/09/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2640, de 28/11/2012 (processo 001.046335.12.9).

**DISPENSA**, SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Gerência de Atendimento ao Cidadão (23624008), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2339, de 29/10/2012 (processo 001.044470.12.6).

**DISPENSA**, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Administração de Pessoal (18501002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23/11/2012, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2733, de 30/11/2012 (processo 001.042937.12.4).

**NOMEIA** no cargo de PROFESSOR, área ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, a candidata aprovada no Concurso Público 440, homologado em 10/7/2009, RITA PATRICIA SCHORN GONCALVES, 419º lugar, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2849 de 05/12/2012 (processo 001.043340.12.1, autorizado em 7/11/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a GESSI KINGESKI, 226777/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 2278, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2012, que designou a servidora para a FG de Gerente A (11130032) da Unidade de Programação e Execução Orçamentária da SMCPGL, através do Ato 2680, de 28/11/2012 (processo 001.037971.12.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967/01, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 2277, de 26/10/2012, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/11/2012, que dispensou a servidora da FG de Gerente A (11130032) da Unidade de Programação e Execução Orçamentária da SMCPGL, através do Ato 2679, de 28/11/2012 (processo 001.037971.12.3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata NAJARA CARVALHO SOARES, Monitor – 42º lugar Afro-brasileiro, SA.1.08.06.A, o Ato 841, disponibilizado no DOPA em 19/04/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2712 de 19/11/2012 (processo 001.051372.11.8, autorizado em 23/01/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata ANA BEATRIZ NUNES, Monitor – 299º lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 833, disponibilizado no DOPA em 18/04/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2713 de 19/11/2012 (processo 001.010023.12.7, autorizado em 14/03/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata JACQUELINE NOGUEIRA WUERDIG, Monitor – 60º lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 573, disponibilizado no DOPA em 21/07/2008, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2827 de 28/11/2012 (processo 001.014383.08.0, autorizado em 11/06/2008).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata KARINA ADRIANI DEMARCHI, Monitor – 296º Lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 833 de 18/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 2714 de 19/11/2012 (processo 001.013532.11.1, autorizado em 14/11/2011).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata ALIRA SILVA DE SOUZA, Monitor – 311º lugar, SA.1.08.06.A, o Ato 1431, disponibilizado no DOPA em 09/07/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2743 de 20/11/2012 (processo 001.014821.12.5, autorizado em 17/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, o Ato 496 de 01/03/2012, que os nomeou em caráter efetivo no cargo de Monitor, SA.1.08.06.A, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2707 de 19/11/2012 (processo 001.013532.11.1, autorizado em 14/11/2011).

NOME
VANESSA GRAZZIANI AQUINO - 265º Lugar
LISANGELA BIELAVICIUS CARDOSO - 38º Lugar Afro-brasileiro

**TORNA SEM EFEITO**, em relação aos candidatos abaixo listados, o Ato 841 de 19/04/2012, que os nomeou em caráter efetivo no cargo de Monitor, SA.1.08.06.A, por não terem tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 2710 de 19/11/2012 (processo 001.015841.12.0, autorizado em 12/04/2012).

NOME
ELISIANE GOMES DE OLIVEIRA – 303º Lugar
MARIA ISABEL GONCALVES DA SILVA – 304º Lugar
DANIELA MARCOLINO PIRES – 306º Lugar
MARIA CRISTINA ESPINDOLA DE SOUZA SILVA - 43º Lugar Afro-brasileiro

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SANDRA MARIA CALGARO JAMARDO, Engenheiro Civil – 44º lugar, ES.1.14.NS.A, o Ato 878 de 24/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2775 de 21/11/2012 (processo 001.002940.12.4, autorizado em 02/03/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ERLEY ROSONI, Engenheiro Civil – 75º lugar, ES.1.14.NS.A, o Ato 1595 de 30/07/2012, que a

nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2772 de 21/11/2012 (processo 001.022842.12.8, autorizado em 20/07/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato REINALDO LEITE GAMBIM, Engenheiro Civil – 76º lugar, ES.1.14.NS.A, o Ato 1595 de 30/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2771 de 21/11/2012 (processo 001.006819.12.5, autorizado em 08/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ANDRE PEIXOTO SAN MARTIN, Engenheiro Civil – 69º lugar, ES.1.14.NS.A, o Ato 1546 de 18/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2773 de 21/11/2012 (processo 001.007456.12.3, autorizado em 08/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, Engenheiro Civil – 59º lugar, ES.1.14.NS.A, o Ato 1009 de 09/05/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2774 de 21/11/2012 (processo 002.070203.12.1, autorizado em 14/03/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato ISAAC TEIXEIRA RAMOS, Engenheiro Civil – 68º lugar, ES.1.14.NS.A, o Ato 1491 de 13/07/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2770 de 21/11/2012 (processo 001.009433.12.0, autorizado em 08/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato JOAO GUILHERME DAL BELO LEITE, Engenheiro Agrônomo – 01º lugar Afro-brasileiro, ES.1.15.NS.A, o Ato 1736 de 08/08/2012, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2777 de 21/11/2012 (processo 001.013039.12.1, autorizado em 08/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a candidata SILVIA LAUERMANN KLAIN, Arquiteto – 56º lugar, ES.1.02.NS.A, o Ato 1480, disponibilizado no DOPA em 13/07/2012, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da LC nº 133/85, através do Ato 2742 de 20/11/2012 (processo 001.006819.12.5, autorizado em 08/05/2012).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato TIAGO MELCHIADES DA SILVA, Arquiteto – 51º Lugar, ES.1.02.NS.A, o Ato 929 de 27/04/2012, que a nomeou em caráter efetivo, face à expressa desistência à nomeação, através do Ato 2723 de 19/11/2012 (processo 001.002940.12.4, autorizado em 02/03/2012).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, em substituição, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 28/11/2012 a 30/11/2012, em virtude o afastamento do titular, JULIO CÉSAR FONTOURA DE SOUZA, 42654.7, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 121, de 04/12/2012 (Memorando 76/12-P)

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 03/12/2012, VITORIA KAUFFMANN, 13830.0, estatutária, TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ES-1.32.NS.D.12-2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - (Assistente), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 22173722034, PASEP 10660394887, através do Ato 2649, de 05/12/2012. (processo 009.004089.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICADO)**

**MODIFICA**, em relação à servidora PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 36198.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 923 de 02/07/2012 que aposentou por invalidez permanente a contar de 19/07/2011, com o provento proporcional, correspondendo à 7354/10950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; \*Valores com base na Lei Municipal 11.080/2011 e no Decreto Municipal 17.098/2011; CPF 59105038049, através do Ato 2765, de 19/11/2012. (processo 009.002574.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

**MODIFICA**, em relação à servidora ÉLIDA DEMSCHINSKI, 3134.4, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 215 de 08/02/2006, modificado pelo ato 1.179/2006, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/11/2005, com o provento proporcional, correspondendo à 6.787/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, face correções no cálculo, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição

Simples, com base na Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03;CPF 40956776000, PASEP 10600065925, através do Ato 1850, de 26/11/2012. (processo 001.052416.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora ÉLIDA DEMSCHINSKI, 3134.4, estatutária, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o ato 215 de 08/02/2006, modificado pelos atos 1179/2006 e 1850/2012, que aposentou por invalidez permanente a contar de 08/11/2005, com o provento proporcional, correspondendo à 6.787/10.950 da remuneração computável para o cálculo do provento, quanto ao valor do provento, discriminação das parcelas e inclusão da paridade, face alterações inseridas pela Emenda Constitucional 70/2012, com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012 (data da promulgação da Emenda Constitucional), observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "B", artigo 33, da Lei 6203/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; \*Valores com base na Lei 9.870/05;CPF 40956776000, PASEP 10600065925, através do Ato 1851, de 26/11/2012. (processo 001.052416.05.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação à servidora JOICE TEREZINHA ALMADA EMER, 69304.5, estatutária, Administrador, ES-2.01.NS.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 00879649020, através do Ato 2933 de 28/11/2012 (processo 009.004694.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A em relação ao ex-servidor SENEM MANOEL MARTINS, 1056.1, falecido(a) em 31/05/1995, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 054, de 19/02/1991, modificado pelo 417, de 08/09/1999, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 17/01/1955, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ERNESTINA MARTINS, 1130.4, CPF 885.744.900-91, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 286.261.760-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 590 999 49, através do Ato 2875, de 21/11/2012, (processo(s) 009.003954.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A em relação ao ex-servidor BRAZ DA ROSA MEDEIROS, 25005.0, falecido(a) em 05/11/1998, Estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.07-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 398, de 14/06/1988, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 24/11/1965, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a LEONIDA RODRIGUES MEDEIROS, 2130.3, CPF 652.275.490-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 252, de 01/02/89, Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 077.521.560-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 355 92, através do Ato 2874, de 21/11/2012, (processo(s) 009.003297.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A em relação ao ex-servidor CIRIACO AZAMBUJA GONÇALVES, 614.8, falecido(a) em 15/06/1998, Estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 32, de 17/01/1985, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 08/03/1954, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a TERESINHA ODIR GONÇALVES, 3758.0, CPF 290.073.480-00, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 423, de 30/07/86 (processo 003.006622.86.0); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade grau máximo (40%) - Ato 905, de 17/09/93, modificado pelo Ato 2256, de 26/09/02 (processo 003.015202.92.5); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 053.348.020-53, PASEP do (a) ex-servidor(a): 100 255 360 68, através do Ato 2904, de 22/11/2012, (processo(s) 009.003292.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação à servidora MARIA LUIZA LOPES, 70412.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 25427830049, através do Ato 2932 de 27/11/2012 (processo 009.004866.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**A, em relação ao servidor HELIO VIEIRA DE AGUIAR, 73491.6, estatutário, Técnico Industrial, TP-2.05.07.C.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 08895465091, através do Ato 2931 de 28/11/2012 (processo 009.004520.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor ARINO JOÃO TEIXEIRA, 696.5, falecido(a) em 11/12/1982, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 314, de 14/08/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/09/1949, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a GILBERTO BITENCOURT TEIXEIRA, 1390.4, CPF 944.898.150-34, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Alteração do Padrão do cargo de Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento, Ato 176, de 11/05/82 (processo 003.005046.82.3), PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 664 08, através do Ato 2887, de 22/11/2012, (processo(s) 009.003302.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor ARINO JOÃO TEIXEIRA, 696.5, falecido(a) em 11/12/1982, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 314, de 14/08/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 18/09/1949, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a GILBERTO BITENCOURT TEIXEIRA, 1390.4, CPF 944.898.150-34, filho, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Alteração do Padrão do cargo de Auxiliar de Operador de Estação de Tratamento, Ato 176, de 11/05/82 (processo 003.005046.82.3). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 664 08, através do Ato 2888, de 22/11/2012, (processo(s) 009.003302.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor BRENO JOSE BERNARDES, 254.3, falecido(a) em 07/01/2003, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 92, de 10/03/1982, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 26/08/1948, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para R\$ 3.411,54 (três mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ROSALINA DA SILVA BERNARDES, 4802.5, CPF 808.160.530-49, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/86 (processo 003.006622.86.0), Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7), Gratificação Insalubridade - Ato 712, de 03/08/93 (processo 003.001913.90.5), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 025.191.430-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 320 89, através do Ato 2876, de 23/11/2012, (processo(s) 009.003296.12.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a em relação ao ex-servidor OSVALDO NETO, 130.5, falecido(a) em 26/01/1996, Estatutário, Montador Eletromecânico, OP-2.02.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 194, de 07/04/1981, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 21/03/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a MARIA REGINA SILVA NETO, 2780.5, CPF 805.245.590-15, filha inválida, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Insalubridade em Grau Máximo (40%) - Ato 583, de 18/11/92, modificado pelo Ato 275, de 17/03/93 (processo 003.002053.90.0), Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 012.255.530-91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 359 08, através do Ato 2878, de 23/11/2012, (processo(s) 009.003673.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a, em relação ao servidor MILTON MENDES DE OLIVEIRA, 69707.5, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01323199004, através do Ato 2855, de 26/11/2012. (processo 009.004994.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a, em relação ao servidor UBIRAJARA BARBOSA, 71153.9, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.A.01-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 37882554049, através do Ato 2872, de 27/11/2012. (processo 009.005220.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a, em relação ao servidor CLAUDIO MACHADO, 733778, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05467977091, através do Ato 2936, de 28/11/2012. (processo 009.004375.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a, em relação ao servidor ADÃO DE FRAGA GOMES, 51620, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.A.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 07809867091, através do Ato 2935, de 27/11/2012. (processo 009.004229.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVIS**a, em relação ao servidor WALDOMIRO LEITE DE OLIVEIRA, 739835, estatutário, Operador de Máquinas Especiais, OP-2.06.05.D.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012;\* Valores com

base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 12029378020, através do Ato 2923, de 03/12/2012. (processo 009.005258.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor SIDNEI MENDES MARTINS, 69376.8, estatutário, ARQUIVISTA, ES-2.03.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa e excluindo a gratificação GIT a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 01121154034, através do Ato 2922, de 26/11/2012. (processo 009.005201.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor MOACIR OLIVEIRA DA SILVA, 158.6, falecido(a) em 06/07/1989, Estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 753, de 21/11/1985, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 14/05/1952, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a NOEMY JACINTO DA SILVA, 3204.5, CPF 646.103.900-78, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa com regime, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 011.599.840-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 331 90, através do Ato 2884, de 26/11/2012, (processo(s) 009.003657.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor AZAHIR DE OLIVEIRA CASTRO, 306.1, falecido(a) em 04/11/2003, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 246, de 11/07/1978, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 22/11/1950, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a ANA QUEIROZ CASTRO, 5027.8, CPF 481.653.360-53, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência C - Ato 382, de 03/07/86; Referência D - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Avanço Trienal - Ato 325, de 20/07/95, modificado pelo Ato 320, de 06/11/02 (processo 003.008489.93.9); Gratificação de Insalubridade Grau Máximo (40%) - Ato 533, de 27/10/92 (processo 003.002118.90.4). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 070.243.470-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 353 20, através do Ato 2900, de 26/11/2012, (processo(s) 009.003298.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor JOSÉ WILSON RODRIGUES, 742.7, falecido(a) em 30/07/1995, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por limite de idade, com provento proporcional a 10950/12775 dias avos, Ato 525, de 19/09/1986, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/07/1957, quanto ao valor mensal, que passa a ser correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a contar de 01/03/2012, face alteração do padrão do vencimento do cargo que passa a ser 06, código do cargo OP-2.05.06, rateado à razão de: 100% a EVA LUIZA TAVARES RODRIGUES, 1193.2, CPF 639.641.470-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigos 13, 14 e 17, inciso I, da Lei 11.252/12; Lei 11.080/11. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Média de Horas-Extras - Ato 188, de 03/06/98, modificado pelo Ato 2075 de 24/09/02 (processo 003.006060.92.7) e Ato 429, de 21/06/1988 (processo 003.005791.88.0); Referência D - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 003.018321.88.7); Gratificação de Insalubridade em Grau Médio (20%) - Ato 398, de 22/04/1993, modificado pelo Ato 1450, de 06/08/02 (processo 003.008583.90.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 054.678.020-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 678 994 60, através do Ato 2902, de 26/11/2012, (processo(s) 009.003648.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ** em relação ao ex-servidor JOSÉ WILSON RODRIGUES, 742.7, falecido(a) em 30/07/1995, Estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por limite de idade com provento proporcional a 10950/12775 dias avos, Ato 525, de 19/09/1986, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 16/07/1957, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão para correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a EVA LUIZA TAVARES RODRIGUES, 1193.2, CPF 639.641.470-87, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Média de Horas-Extras - Ato 188, de 03/06/98, modificado pelo Ato 2075 de 24/09/02 (processo 003.006060.92.7) e Ato 429, de 21/06/1988 (processo 003.005791.88.0); Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação de Insalubridade em Grau Médio (20%) - Ato 398, de 22/04/1993, modificado pelo Ato 1450, de 06/08/02 (processo 003.008583.90.0). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime, artigo 3º, parágrafo 2º, da Lei 11.245/12, CPF do(a) ex-servidor(a): 054.678.020-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 678 994 60, através do Ato 2903, de 26/11/2012, (processo(s) 009.003648.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA, 74101.5, estatutário, Contínuo, AC-2.02.03.C.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Instalador Hidrossanitário para Contínuo, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22052828087, através do Ato 2939, de 29/11/2012. (processo 009.004344.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor GERSON ROSA DA SILVA, 70189.3, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Operador de Estação de Tratamento para Agente de Serviços Externos, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 46502122000, através do Ato 2940, de 27/11/2012. (processo 009.004497.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**Estado".**

**REVISÁ**, em relação ao servidor JAIRO LUIZ DE AVILA VICTORIA, 69171.1, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 25359665068, através do Ato 2941, de 27/11/2012. (processo 009.004634.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JULIO CESAR DE ANDRADES OSORIO, 70542.4, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 55335349034, através do Ato 2942, de 27/11/2012. (processo 009.004750.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor PAULO JURACI MACHADO, 70480.8, estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 22221395034, através do Ato 2943, de 29/11/2012. (processo 009.005122.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora FRANCISCA NELI LIMA NEGREIROS, 73537.4, estatutária, Telefonista, CO-2.02.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 48640905053, através do Ato 2944, de 20/11/2012. (processo 009.004485.12.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor GILBERTO SEBASTIÃO SOARES, 73567.2, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Artífice para Guarda Municipal\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17111471091, através do Ato 2945, de 30/11/2012. (processo 009.003558.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor RUI ALVARO COSTA MEDEIROS, 48223.0, estatutário, Motorista, OP-2.11.04.B.02-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17723299087, através do Ato 2946, de 29/11/2012. (processo 009.005184.12.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS, 70846.2, estatutária, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 17604702015, através do Ato 2947, de 29/11/2012. (processo 009.005001.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação à servidora MARIA APARECIDA PENNA DE MORAES, 73583.0, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 28619110004, através do Ato 2948, de 22/11/2012. (processo 009.004852.12.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor ELIZEU SILVEIRA MACHADO, 73445.0, estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.05.D.08-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Servidor readaptado de Apontador para Guarda Municipal\* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 16575776000, através do Ato 2949, de 30/11/2012. (processo 009.003556.12.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor PAULO DE OLIVEIRA SOUZA, 73221.0, estatutário, Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14078627072, através do Ato 2950, de 30/11/2012. (processo 009.003582.12.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISÁ**, em relação ao servidor JOÃO ALCIDES BITENCOURTT SCHWALBE, 73326.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-



lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 05549850044, através do Ato 2951, de 22/11/2012. (processo 009.004642.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, em relação à servidora GLADIS MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 73580.5, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal 17.845/12, variando para maior até atingir o limite máximo, face irredutibilidade do benefício, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 6º da Lei 11.245/2012; \* Valores com base no Decreto Municipal 17.804/12; CPF 14056100004, através do Ato 2952, de 21/11/2012. (processo 009.004509.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA** em relação ao ex-servidor JOAQUIM MANOEL DE SOUZA, 999.3, falecido(a) em 18/04/1992, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.11-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 340, de 31/05/1988, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 12/07/1954, concedendo a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, passando o valor mensal da pensão, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a) e parte variável, a partir de 01/01/2013, conforme critérios estabelecidos no Decreto 17.845/12, variando para maior até atingimento do limite máximo, face irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 100% a JAMILIA SILVA DE SOUZA, 1779.8, CPF 477.471.450-04, cônjuge, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91 da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; artigo 6º da Lei 11.245/12; Decreto 17.845/12; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Referência D - Ato 1035, de 28/12/88 (processo 003.018321.88.7); Gratificação de Insalubridade Grau Médio (20%) - Ato 314, de 23/03/93, modificado pelo Ato 42, de 14/10/02 (processo 003.002757.90.7). Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - GDAE - parte fixa sem regime; artigo 3º, parágrafo 2º da Lei 11.245/12; CPF do(a) ex-servidor(a): 099.235.000-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 387 02, através do Ato 2496, de 22/10/2012, (processo(s) 009.003638.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. Retificado.

## Portarias

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER, 1146297/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 02/10/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1236, de 29/11/2012 (processo 001.044918.12.7).

**CONCEDE**, DIEGO MALHEIROS DE MOURA, 1126075/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/06/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1253, de 29/11/2012 (processo 001.042334.12.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/08/2012, em relação a MANOEL LUIZ BANDEIRA, 236503/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 438, de 29/03/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/04/2000, que concedeu a contar de 12/01/2000 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 1274, de 19/11/2012 (processo 001.043913.12.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16/11/2012, em relação a GUILLE BECKER, 411179/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, AA.1.04.06, os efeitos da Portaria 935, de 16/11/2011, que o colocou à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 16/11/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1376 de 06/12/2012 (processo 001.044126.11.5).

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, LEANDRO MORAES SOARES, 1126873/01, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretária Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/11/2012, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2687, de 21/11/2012 (processo 001.047270.12.8).

**CONVOCA**, MARIANA LIMA DURO, 1146890/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 08/10/2012, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2512, de 26/10/2012 (processo 001.046881.12.3).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2513, de 26/10/2012 (processo 001.046881.12.3).

MATR	SERVIDOR	PERÍODO
1059769/1	ANA PAULA ANDRIOLI TADAY	13/10/2012 A 11/11/2012
966712/1	CARINE DE OLIVEIRA FRANK	10/10/2012 A 08/11/2012

**CONVOCA**, CLAUDIA HELENA MARODIN, 323461/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/08/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2668, de 20/11/2012 (processo 001.045089.12.4).

**CONVOCA**, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2657, de 20/11/2012 (processo 001.048232.12.2).

MATRÍCULA	NOME	A CONTAR DE
1145100/1	EDUARDO MAMFRIM FARIAS	24/09/2012
1011081/1	ELAINE RECK SANGALLI	09/10/2012
141784/1	PALOMA GUAZELLI COSTA	01/10/2012
1040049/1	ELIANA SAYURI SEKI	02/10/2012

**CONVOCA**, ADRIANO CARVALHO RODRIGUES, 889286/02, Gestor B, (11270009), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2701, de 22/11/2012 (processo 001.049767.12.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2012, em relação a CLAUDIA HELENA MARODIN, 323461/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5600, de 08/01/1998, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/01/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1997, ate ulterior deliberação, através da Portaria 2667, de 20/11/2012 (processo 001.045089.12.4).

**FAZ CESSAR**, no período de 24/09/2012 a 08/10/2012, em relação a ADRIANO CARVALHO RODRIGUES, 889286/02, Assistente Administrativo, AA10406, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 682, de 02/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/04/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2700, de 22/11/2012 (processo 001.049767.12.7).

### **GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA, 43801.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação exclui de suas atribuições a regência de classe, no período de 13/04/2012 a 31/06/2013, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 77 de 21/11/2012 (processo 001.039865.11.8)

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do servidor RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, para participar do Congresso Internacional de Educação Fiscal – CIEF e da Câmara Técnica da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais, nos dias 26/11/2012 a 30/11/2012, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria nº 212, de 03 de dezembro de 2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Diretor,, 11170004, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo em comissão de 17/09/2012 a 16/10/2012, através da Portaria 288, de 19/11/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** INÊS SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Administração de Fundos,10600001, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MARISTELA EMIKA SAITO , 225839/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 19/11/2012 a 01/12/2012, através da Portaria 186 de 30/11/2012.

**DESIGNA** MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, 10501001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de LP, de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 188, de 03/12/2012.

**DESIGNA** INÊS SPOLADOR DE RODRIGUEZ, 1065165/1, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Administração de Fundos,10600001, da Coordenação Financeira e de Planejamento, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo MARISTELA EMIKA SAITO , 225839/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 02/12/2012 a 31/12/2012, através da Portaria 187 de 30/11/2012.

**DESIGNA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 10301001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10/12/2012 a 24/12/2012, através da Portaria 189, de 03/12/2012.

**DESIGNA** NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, ARQUITETO, ENS102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor de Desenho, da Secretaria Municipal da Cultura, 1113002, 10302006, substituindo ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, ARQUITETO, ES102NS, por motivo de férias, de 05/12/2012 a 17/12/2012, através da Portaria 185, de 29/11/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**,PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada GERENTE II, 11160021, DA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, DA SUPERVISAO TECNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16624001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo CC de 03/12/2012 a 01/01/2013, através da Portaria 216, de 30/10/2012.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, EVERTON GARCIEL LOPES, 527649/05, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Desenvolvimento da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501001, substituindo CLARILDA RODRIGUES SANTOS, 598577/01, auxiliar de enfermagem, municipalizado, por motivo de férias de 19/11/2012 a 03/12/2012, através da Portaria 1423, de 26/11/2012.

**DESIGNA**, ODILA MARIA SALVALAIO, 224872/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividade I, 11130031, da CGRABS / GDNHNI / CS IAPI / Ambulatório de Especialidades, da Secretaria Municipal de Saúde, 18623006, substituindo NAIARA ANHY SOARES LEITUNE, 613359/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde de 15/05/2012 a 04/07/2012, através da Portaria 1289, de 17/10/2012.

**DESIGNA**, CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA, 475492/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO, 252065/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença prêmio de 18/10/2012 a 01/11/2012, através da Portaria 1379, de 13/11/2012.

**DESIGNA**, ANDRE LUIS RECH DA ROCHA, 1107461/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária e Serviços Especiais da Secretaria Municipal de Saúde, 18800004 substituindo LIVIA LAVINA E SOUZA, 351523/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de férias de 15/10/2012 a 29/10/2012, através da Portaria 1380, de 13/11/2012.

**DESIGNA**, ROSELAINE FERNANDES AMADOR, 1047698/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Estágios da Secretaria Municipal de Saúde, 18501061, substituindo CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 02/01/2013 a 16/01/2013, através da Portaria 1384, de 14/11/2012.

**DESIGNA**, ABRILINO SOUZA FOGAÇA, 534400/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Pensa Pública Protegida Nova Vida da Gerência Distrital Centro da Secretaria Municipal de Saúde, 18514002, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/02, terapeuta ocupacional, ES136NS, por motivo de férias de 17/01/2013 a 15/02/2013, através da Portaria 1420 de 22/11/2012.

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a EDUARDO MAMFRIM FARIAS, 1145100/1, médico, ES-1.24.NS, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 24/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Emergência do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 1346, de 13/11/2012 (formulário 1058).

**CONCEDE** a MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL, 96328.0 técnica de enfermagem, TP-1.07.07, Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/10/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 55/2001 Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/06/2001, através da Portaria 1371 de 23/11/2012 (formulário 6869).

**CONCEDE** a LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA, 93823.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade de Enfermagem de Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2012, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico/Unidade de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 1373 de 26/11/2012 (formulário 2199).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/08/2011, em relação a ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, 20031.4/2, operário, AC-1.10.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 565, de 30/06/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1369, de 22/11/2012 (processo 001.027975.10.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/10/2012, em relação a MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL, 96328.0, técnica de enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 724, de 09/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1370, de 23/11/2012 (formulário 6869).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/09/2012, em relação a LUCIANA BARCELLOS TEIXEIRA, 93823.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1159, de 19/09/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1372, de 26/11/2012 (formulário 2199).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função de Assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, substituindo LUIZ ANTÔNIO SOUZA PITHAN, 809126/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença Prêmio, de 02/12/2012 à 16/12/2012, através da Portaria 132, de 04/12/2012.

**DESIGNA** JOÃO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal II da Equipe I da Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305002, substituindo EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Férias, de 01/01/2013 à 15/01/2013, através da Portaria 133, de 04/12/2012.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 169976/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JOSÉ RODINEI GEIB, 761075/02, Técnico em Educação, por motivo de licença prêmio de 23/11/2012 a 07/12/2012, através da Portaria 130, de 05/12/2012.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 20/08/2012, da Portaria 1022 de 23/05/2008 que concedeu a JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, da Gerência Distrital Leste, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, através da Portaria 1771 de 05/12/2012 (processo 003.004281.12.8).

**CONCEDE** a contar de 20/08/2012, a JOÃO BATISTA GOULART MACHADO, 696824, assistente administrativo, AA20406, da Gerência Distrital Leste, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, através da Portaria 1772 de 05/12/2012 (processo 003.004281.12.8).

**DESIGNA** MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, engenheira, ES211NS, para responder pela função gratificada gerente da Gerência Distrital Centro, 86300000, em substituição a CRISTINA GRANATA, 699564, no período de 16/11/2012 a 30/11/2012, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 6, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1773 de 05/12/2012 (processo 003.003410.12.9).

**DESIGNA** ANA VALESCA LOPES MICHALSKI, 1124404, engenheira, ES211NS, para responder pela função gratificada coordenador da Coordenação de Esgoto Centro, 86320000, em substituição a MARTA SIRANGELO BAUERMANN, 663648, no período de 16/11/2012 a 30/11/2012, por estar substituindo outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1774 de 05/12/2012 (processo 003.003410.12.9).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a servidora VALESCA RONCATO, 1150820, engenheira, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/11/2012, com base artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 58 da Lei 6310 de 28/12/1988, constantes no Laudo Pericial, através da Portaria 447, de 04/12/2012 (processo 04.003801.12.8).

**MODIFICA** a Portaria 438, que designou ZAMARA MARROMA DO PRADO MACALI, 283025, apontadora, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Suprimentos e Materiais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento do titular DIOMAR RODRIGUES, 674464, carpinteiro, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 14/01/2013 a 02/02/2013 e não como constou, através da Portaria 448, de 04/12/2012 (memorando 174-USM).

**MODIFICA** a Portaria 430, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e preparo de pagamento de nível 4, em relação ao servidor Vagner Conceição Nunes, 1034618 quanto ao período que passa a ser de 24/05/13 a 16/09/13 e em relação ao servidor Paulo Cesar Eschberger Alves, 1147650, quanto ao período que passa a ser de 04/04/13 a 16/09/13, através da Portaria 449, de 05/12/2012 (memorando 120/12-COB).

**PRORROGA** de 29/11/2012 a 27/01/2013, a Portaria 258/12, que designou como fiscais responsáveis MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO, 940413, chefe de equipe para fiscalizarem a execução de serviços de elaboração de laudos ambientais de áreas do PIEC, contrato 16/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Perfil Engenharia e Ambiente Ltda, através da Portaria 434, de 26/11/2012 (memorando 122/12-COB/SUPH).**REPUBLICADO**

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município de JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA, 42654.7, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 28/11/2012 a 30/11/2012, a fim de participar da vigésima segunda edição da Colônia de Férias do Idoso, realizada na Colônia de Férias Geraldo Santana, Tramandai/RS, sem ônus para o município, com base no artigo 32, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 019/2011, através da Portaria 473, de 04/12/2012 (Processos 007.005348.12.9).

## **Despachos**

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.022659.12.9** - DEFERE o pedido formulado por MAURO AMARAL DA SILVA, candidato aprovado no Concurso Público 440, para o cargo de Professor - área Administração e Economia, nomeado através do Ato nº 831, publicado dia 30/05/2012, quanto à reabertura de prazo para tomar posse e entrar em exercício, tendo em vista, erro administrativo. A contar da publicação desse despacho, reinicia a contagem do prazo de 15 dias para a posse, prorrogáveis por mais 15 dias, para a reapresentação de toda a documentação necessária para ingressar no referido cargo, conforme consta no edital nº 159/2008.

**Processo: 001.038150.12.3** - INDEFERE, o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 09/07/2011 a 31/07/2011, efetuado por MARIJANE SOTILLI, 1063677/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

**Processo 001.039394.12.3** - INDEFERE o pedido formulado por MARCIA FUHRMANN, candidata aprovada no Concurso Público 440, para o cargo de Professor - área Anos Iniciais dos Ciclos de Formação, nomeada através do Ato nº 1628, publicado dia 26/07/2012, quanto a possibilidade de acumular o cargo de professor com a aposentadoria no cargo de Inspetor de Polícia na esfera Estadual, tendo em vista o não atendimento dos requisitos para acumulação de funções públicas, do inciso XVI, alínea b, do artigo 37, da Constituição Federal.

### **COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.021575.12.6** - RELOTA, a pedido, em 19/11/2012, GUILLE BECKER, 411179/03, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 16/11/2012, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal.

**Processo 001.021575.12.6** - RELOTA, a pedido, em 19/11/2012, ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/01, Assistente Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20/11/2012, conforme processo de Seleção Interna do Servidor Municipal.

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.037120.03.4** - DEFERE, em 06/12/2012, em relação a LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR, 273123/2, médico veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).  
Total de 1336 dias = 03 ano(s) 08 mês(es) 01 dia(s).  
- Ministério do Meio Ambiente: de 03/09/2003 à 30/04/2007

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 001.045955.12.3** - DEFERE, em 19/10/2012, o pedido de redução de carga horária para o período de 04/09/2012 à 08/01/2013, efetuado pela servidora PRISCILA GUADALUPE DOS SANTOS GUTERRES, 837079/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**EDITAL 57/2012**

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, retifica o Edital 054/2012 e torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 14 de dezembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012

OUTROS

SÉRGIO LEWIN

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1 ) PROCESSO 001.105789.10.0 (001 002640 11 2, 001 008030 11 1, 001 102626 10 3, 001 104363 09 6)

Recorrente : PÓRTICO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

JERRE MANDIAN ARAÚJO

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2 ) PROCESSO 001.012528.07.2 (001 045568 06 5, 001 047571 06 3)

Recorrente : SEVERAS RNS RECURSOS HUMANOS LTDA

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2012.

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, Coordenador da 1ª Câmara.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

**PROCESSO:** 004.001974.04.1

**NOTIFICADO:** ALCEU DA SILVA COLVARA e MARIA LUIZA MARTINS COLVARA

**NOTIFICANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**IMÓVEL:** Avenida Orleans, nº 560, sobrado 16, Condomínio Rosa de Maio

**CÓDIGO:** 051.53016-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei nº 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

**VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 27.09.12:** R\$ 43.338,70

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2012.

JOSÉ NATAL ARAÚJO DE SOUZA, Coordenador Jurídico.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONCURSO PÚBLICO 01/2012 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público 01/2012 abaixo citados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Av. Ipiranga, 1200) no prazo de cinco dias úteis a contar da data de publicação desta convocação, independente do envio de correspondência.

O não-comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do (a) candidato (a) à nomeação e convocação do próximo classificado.

SERVIÇO ADMINISTRATIVO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADOS
CARGO	Auxiliar Administrativo	4º lugar - JOÃO PEDRO FIORIN QUEIROZ
Auxiliar Administrativo	Auxiliar Administrativo	5º lugar - ROBERTA DE OLIVEIRA PEIXOTO
SERVIÇO TÉCNICO	ESPAÇO OCUPACIONAL	CONVOCADO
CARGO	Designer	4º lugar - THOMAS JEFFERSON GONÇALVES
Analista da Informação e Comunicação	Designer	4º lugar - THOMAS JEFFERSON GONÇALVES

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2012.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI, Diretor-Presidente.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.050539.12.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**CONTRATADO:** Empresa Rodrigo Bogado Cshunderlick - ME - CGC 13.850.725/0001-10

**OBJETO:** fornecimento de coffee break para 200 pessoas para o evento ReciclaPoa.

**VALOR:** R\$ 2.600,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301-1539-33903999900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

**CÉZAR BUZATTO**, Secretário Municipal Coordenação Política e Governança Local.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.040294.12.9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Líder Elétrica de Motores Ltda - CNPJ 90.420.894/0001-61

**OBJETO:** Conserto e reforma dos motores elétricos de recalque inferior e quadro de comando elétrico de acionamento dos mesmos do Edifício Intendente Montauray.

**VALOR:** R\$ 6.240,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039170100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.038336.12.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de ponto de rede na sala 955 - EGP/SMA.

**VALOR:** R\$ 667,25.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1200-2528-339039579900-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**SÔNIA VAZ PINTO**, Secretária Municipal de Administração.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



## RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 352/2012  
PROCESSO 001.036350.12.5

ALINE DE OLIVEIRA SOUZA - ITEM: 8.  
ALTASMEDIA COMERCIAL LTDA EPP – ITENS: 4, 5, 10.  
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ITENS: 6, 9.  
ESTRELAR SIRIUS PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA – ITEM: 11.  
J. B. MARTINS - ME – ITENS: 1, 2.  
K. C. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA-ME – ITEM: 3.  
MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM: 7.

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2012  
PROCESSO 001.036351.12.1

CENCI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA. – LOTES:9, 10.  
COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. – LOTES:5, 7.  
GENISSON S DE MELLO CONFECÇÕES . – LOTES:1, 2, 6.  
MATEFI COMERCIAL LTDA. – LOTE:4.  
UNIFORMES GERAIS LTDA. – LOTE:3.  
FRACASSADO: LOTE:8.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## RECURSO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 309/2012  
PROCESSO 001.033466.12.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o RECURSO interposto pela empresa CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, contra o resultado de julgamento do vencedor da disputa para o ITEM:11, foi DEFERIDO, passando a ser FRACASSADO por preço elevado.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS 168/2012 - PROCESSO 001.049601.12.1**, contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, refeição (almoço, jantar e coffee-break), locação de salas, auditórios, equipamentos de informática, de audiovisuais e outros serviços destinados à realização de eventos, em Porto Alegre, que visam a execução de metas do PAM (Plano de Metas) da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Projeto Básico – integrante do Edital.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 14h do dia 20 de dezembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Impugnações, informações e demais consultas deverão ser feitas no próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 136/2012 - PROCESSO 001.038720.12.4** para a prestação de serviços de transportes com motorista para oito (08) veículos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo IV do Projeto Básico, integrante do Edital, para os diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10:00 h do dia 20 de dezembro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 94/2012**  
**PROCESSO001.027254.12.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para confecção de materiais impressos de uso contínuo da Secretaria Municipal de Saúde

**VENCEDOR:** WEBPRINT GRÁFICA LTDA

**VALOR GLOBAL:** R\$ 334.860,00

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do PESRP 133/2012, processo 001.038717.12.3, por razões de interesse público, conforme item 17.9 do Edital.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 132/2012**  
**PROCESSO001.038716.12.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

**OBJETO:** contratação de serviços de locação de infra-estrutura, equipamentos e sistemas (Hardware e Software), instalação e acompanhamento técnico operacional, para o controle dos diversos acessos de pessoas e veículos ao Complexo Cultural Porto Seco – Carnaval 2013 e o serviço de emissão e venda de ingressos, bem como o fornecimento de credenciais. Para os dias 1, 2, 8, 9, 10, 11 e 16 de Fevereiro de 2013

**VENCEDOR:** IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA SA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 123.500,0

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2012.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Consórcio Corredor Padre Caciue (Toniolo, Busnello S.A. – Túneis, Terraplanagens e Pavimentações e Pedrasul Construtora S.A.)

**OBJETO:** Contrato 51099, execução da infraestrutura e pavimentação do corredor da Avenida Padre Caciue.

**PRAZO:** 12 meses consecutivos a contar da Ordem de Início de Serviço.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência 002.081027.12.5.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1555-449051990000-1 e 1401-1555-449051990000-2025.

**VALOR:** R\$ 24.854.999,99.

**PROCESSO 002.081027.12.5**

Porto Alegre, 28 de novembro de 2012.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 002.084005.12.2

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Cezar Costa Engenharia Termodinâmica LTDA.

**OBJETO:** Serviço de engenharia para elaboração do projeto de remodelação do sistema de ar-condicionado central do prédio do Paço Municipal, situado na Praça Montevideu, nº 10.

**PRAZO:** 45 (quarenta e cinco) dias

**PREÇO:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401-1023-449051 do exercício de 2012

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.074176.10.2 AVISO DO TERMO DE COMPENSAÇÃO VEGETAL Nº 01-369/12

A Secretaria Municipal de Obras e Viação SMOV/PMPA torna público que receberá da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM) a Autorização Especial de Remoção Vegetal (AERV nº 01-363/12) e a Autorização Especial de Transplante Vegetal (AETV nº 01-118/12) para duplicação do Trecho 04 da Edvaldo Pereira Paiva, prevendo o transplante de 02 e a remoção de 115 árvores, de um total de 445 mediante o cumprimento do Termo de Compensação Vegetal (TCV nº 01-369/12). A avaliação do licenciamento consta no expediente nº 002.074176.10.2.

Porto Alegre, 07 de Dezembro de 2012.

**ADRIANO BORGES GULARTE**, Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 001.049119.08.7

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Empresa Damovo do Brasil S/A.

**OBJETO:** Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Original, consoante no Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93, a contar de 15 de novembro de 2012.

**PREÇO:** Fica alterado o valor mensal previsto na Cláusula Segunda do Instrumento originário, para R\$ 522,27 (quinhentos e vinte e dois Reais e vinte e sete centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 6.267,28 (seis mil duzentos e sessenta e sete Reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze meses) a contar de 15 de novembro de 2012.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 26/2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

### CONVITE 15/2012 PROCESSO 001.040782.12.3 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de serviços de iluminação, sonorização, palco e projeção audiovisual para o evento 1º CriaLab, para a Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Andréia Carolina Afonso Rodrigues ME	10.980,00	1º LUGAR
Bellus Som, Imagem e Prod. LTDA	12.100,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**SERGIUS GONZAGA**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TOMADA DE PREÇO 04/2012 RESULTADO JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

**PROCESSO:** 002.081044.08.9

**OBJETO:** Contratação da execução do Projeto Acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Theodoro Herzl, s/nº, Porto Alegre, RS. A contratação dos serviços será feita com a fabricação, o fornecimento e a instalação dos equipamentos de controle de emissão sonora, materiais e mão de obra especializada sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

**RESULTADO:** A Comissão julga inabilitada a empresa Aryes Engenharia Ltda. por não atender o item 5.1 a) do Edital, certificado de registro no CESO, bem como não apresentou a documentação equivalente no prazo referido no artigo 22, § 2º da Lei 8666./93. Inabilita a empresa Engepla Engenharia e Planejamento Ltda por não atender as condições de participação do item 4.1 do Edital, em especial no que diz respeito as especialidades para a realização do objeto da presente Tomada de Preço. Abre-se prazo recursal de 5 dias úteis a contar da publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações.

### TOMADA DE PREÇO 04/2012 RESULTADO JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO

**PROCESSO:** 002.081044.08.9

**OBJETO:** Contratação da execução do Projeto Acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do Bloco Anexo, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde localizado no Largo Theodoro Herzl, s/nº, Porto Alegre, RS. A contratação dos serviços será feita com a fabricação, o fornecimento e a instalação dos equipamentos de controle de emissão sonora, materiais e mão de obra especializada sob responsabilidade técnica de profissional legalmente habilitado.

**RESULTADO:** A Comissão julga inabilitada a empresa Aryes Engenharia Ltda. por não atender o item 5.1 a) do Edital, certificado de registro no CESO, bem como não apresentou a documentação equivalente no prazo referido no artigo 22, § 2º da Lei 8666./93. Inabilita a empresa Engepla Engenharia e Planejamento Ltda por não atender as condições de participação do item 4.1 do Edital, em especial no que diz respeito as especialidades para a realização do objeto da presente Tomada de Preço. Abre-se prazo recursal de 5 dias úteis a contar da publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

### DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – SMDHSU

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de rede lógica e elétrica da PROCEMPA na sede da área Menino Deus da Guarda Municipal. A contratação é demandada pelo Serviço da Guarda Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 11.216,90 (onze mil duzentos e dezesseis reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039970100-1

**PRAZOS:** 40 (quarenta) dias a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 001.045370.12.5

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

NEREU D`AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

### DISPENSA

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre – SMDHSU

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de rede lógica e elétrica da PROCEMPA no Setor de Transporte da Guarda Municipal. A contratação é demandada pelo Serviço da Guarda Municipal da Secretaria de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

**VALOR:** R\$ 2.420,09 (dois mil quatrocentos e vinte reais e nove centavos).

**DOTAÇÃO:** 800-2592-339039970100-1

**PRAZOS:** 40 (quarenta) dias a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.  
**PROCESSO:** 001.045384.12.6

Porto Alegre, 30 de novembro de 2012.

**NEREU D'AVILA**, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

### INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO** nº 001.051647.12.5.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

**CONTRATADO:** Roselaine Teresinha Cabral. - CPF 614.983.270-87.

**OBJETO:** Palestras durante evento da campanha EU NÃO DEPENDO DE DROGA NENHUMA.

**VALOR:** R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-2808-339036990200-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**LUIZINHO MARTINS**, Secretário Municipal da Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO** 001.034058.12.5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Cunha & Meireles Transporte LTDA.

**OBJETO:** Serviço de Transporte com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Altera a Cláusula Quarta do contrato registrado sob nº 49795. Fica acrescida de até 50 (cinquenta) horas mensais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do contrato, podendo chegar a 250 (duzentos e cinquenta) horas/mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601-2657-339039.990400-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**LUIZ FERNANDO S. MORAES**, Secretário Municipal de Turismo.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### SUSPENSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080596.12.6

**OBJETO:** Execução de Redes Coletoras de Esgoto Sanitário no Período Urbano de Porto Alegre 2013/2014.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a **SUSPENSÃO** da abertura da LICITAÇÃO em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012,

**OMAR AQUILES CAFRUNE**, Gerente de Licitações e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

## EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS CONTRATUAIS

**PROCESSO:** 004.000362.08.5

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda

**MODALIDADE:** CONVITE 11/2008

**CARTA CONTRATO:** 8/2008

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA – PRF– Vilas Maria da Conceição, Pereira Franco e Vicente Monteggia.

**REAJUSTE:** Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74;

**TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 7.648,12.

**VALOR CORRIGIDO:** serviços prestados a partir de junho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218.449051990000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e o Art. 3, parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.192/01 e Cláusula Terceira, Carta Contrato 8/2008.

**APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 177-39/2012, EM 05/12/2012.**

**PROCESSO:** 004.000361.08.9

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda

**MODALIDADE:** CONVITE 12/2008

**CARTA CONTRATO:** 10/2008

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA – PRF– Vila Jardim, Cristal e Morro Alto.

**REAJUSTE:** Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74;

**TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 4.568,14.

**VALOR CORRIGIDO:** serviços prestados a partir de junho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218.449051990000-1 e 3103.1218.449051800000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e o Art. 3, parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.192/01 e Cláusula Terceira, Carta Contrato 10/2008.

**APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 176-39/2012, EM 05/12/2012.**

**PROCESSO:** 004.0004964.07.1

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação

**CONTRATADA:** Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda

**MODALIDADE:** CONVITE 14/2008

**CARTA CONTRATO:** 11/2008

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA – PRF– Vila Beco da Paz.

**REAJUSTE:** Índice CESO /SMOV- Lei Municipal 3876/74;

**TOTAL DO REAJUSTE:** R\$ 586,12.

**VALOR CORRIGIDO:** serviços prestados a partir de junho de 2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3103.1218.449051990000-1

**BASE LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei Federal 8.666/93 e o Art. 3, parágrafo 1º da Lei Federal nº 10.192/01 e Cláusula Terceira, Carta Contrato 11/2008.

**APROVADO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO 178-39/2012, EM 05/12/2012.**

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2012.

**JORGE DUSSO**, Diretor- Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS 05/2012**

**PROCESSO: 005.001274.12.0**

**(FASE FINAL)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra: "Reforma de Sanitários Públicos" incluindo Projetos Complementares, mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários, como consta no Projeto Básico.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público o resultado da licitação em epígrafe, como segue:

**EMPRESA VENCEDORA:**

**CONSTRUTORA SANTA COLINA LTDA** no valor do custo total global de **R\$ 122.330,81** (cento e vinte e dois mil trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos).

Ficam os interessados NOTIFICADOS que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**ROBERTO ALLENDORF MARTINS**, Presidente em exercício.

### CONCORRÊNCIA 2/2012

**PROCESSO: 005.002141.12.4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de capina em vias públicas no município de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, torna público

que o recurso de impugnação ao Edital impetrado pela empresa GUSSIL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, referente à licitação em epígrafe, foi INDEFERIDO.

Comunica que os envelopes de habilitação e proposta dos interessados serão recebidos no dia 11/12/2012, às 10h, na sala 25 do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, localizado na Avenida Azenha, 631, Porto Alegre/RS.  
Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**VITOR HUGO M. DORNELLES**, Presidente da Comissão de Licitação

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### RATIFICAR EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO DE ORIGEM:** 007.010086.11.0

**ADITAMENTO:** 02

**PROCESSO:** 007.002346.12.5

**CONTRATO:** 030/2011

**CONTRATANTE:** Fundação de Assistência Social e Cidadania

**CONTRATADA:** Assets-Audidores Associados

**OBJETO:** Reajuste do Preço pelo IPCA

**MODALIDADE:** Convite 01/2011

**BASE LEGAL:** Cláusula 5ª(QUINTA) do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

### PREGÃO ELETRÔNICO 130/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO 007.010609.12.1**

**OBJETO:** Aquisição e instalação de elevador junto ao prédio da sede administrativa da FASC

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 10h do dia 07/12/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 20/12/2012.

**INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 15h do dia 20/12/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 124/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010538.12.7**

**OBJETO:** Aquisição de Beliches para Abrigos e Albergue Municipal

**EMPRESA:** Leticia Müller CNPJ: 12.347.057/0001-40

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 22.274,72

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

### PREGÃO ELETRÔNICO 110/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010495.12.6**

**OBJETO:** Aquisição de Vestuário

Lote 10: Não adjudicado em razão de o menor valor cotado muito superior ao valor de referência;

**Razão Social:** MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU ME - CNPJ: 12.415.167/0001-00

Valor total para o fornecedor, Lotes: 06 - R\$ 5.100,00  
**Razão Social:** CENCI EQUIP DE SEGURANCA LTDA.- CNPJ: 94.987.930/0001-24  
Valor total para o fornecedor, Lotes: 08 - R\$ 3.348,00  
**Razão Social:** CALÇADOS LEJON LTDA.. - CNPJ: 04.738.157/0001-70  
Valor total para o fornecedor, Lotes: 09 - R\$ 19.496,40  
**Razão Social:** MATEFI COML LTDA - CNPJ: 10.445.452/0001-30  
Valor total para o fornecedor, Lotes: 02 e 03 - : R\$ 2.736,00  
**Razão Social:** MERCAFIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIOD E ARMARINHOS LTDA. - CNPJ: 82.254.996/0001-26  
Valor total para o fornecedor, Lotes: 04 e 11 - R\$ 32.661,60  
**Razão Social:** ALINE DE OLIVEIRA SOUZA. - CNPJ: 09.307.244/0001-96  
Valor total para o fornecedor, Lotes: 05 e 07 - R\$ 7.338,32  
**Razão Social:** COBRA CRIADA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. ME - CNPJ: 08.611.557/0001-70  
Valor total para o fornecedor, Lotes: 01 - R\$ 1.149,60  
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 106/2012

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

**PROCESSO** 007.010482.12.1

**OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas para Programas de Família da FASC

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL:** A partir das 16h do dia 07/12/2012.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 20/12/2012.

**INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 16h do dia 20/12/2012.

**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM  
Informações pelo endereço eletrônico: [fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br](mailto:fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**MARCO ANTÔNIO SEADI**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 313/2012

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 168/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Itaipu Auto Peças Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças de Carroceria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.084,49 (Oito mil e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)

**VIGÊNCIA:** 28/11/2012 a 27/11/2013

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE CONTRATO 316/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 067/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.

**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Peças Henkel.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

**VIGÊNCIA:** 30/11/2012 a 29/11/2013

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 188/2012

**OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de Informática

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/12/2012, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min do dia 21 de dezembro de 2012

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 21 de dezembro de 2012



**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h do dia 21 de dezembro de 2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 190/2012

**OBJETO:** Aquisição parcelada de shampoo para máquina ceccato e coagulante TE Hiper-Plus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 21/12/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS:** Até o dia 21 de dezembro de 2012

**DATA DE ABERTURA:** 21 de dezembro de 2012

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2012.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL 161/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Instituto Eccos.

**OBJETO:** Termo de rescisão do contrato nº 161/2012, referente a contratação de Agente de Integração entre Empresa e Escola

Porto Alegre, 09 de novembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 297/2012

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2012

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense

**CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul-CIEE/RS.

**OBJETO:** Contratação de Agente de Integração (sem fins lucrativos) entre Empresa e Escola – Gerenciamento de Estágio.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 13/11/2012 a 12/11/2013

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2012.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2010

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 15/2009

**PROCESSO 008.004400.09.7**

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

**CONTRATADA:** Claro S.A.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de mais 10 (dez) aparelhos do Tipo 03 (modens 3G) equipamentos para acesso a internet.

**PRAZO:** Não há alteração de prazo.

**VALOR ANUAL ADITADO:** R\$ 9.654,00 (nove mil seiscentos e cinquenta e quatro reais)

**BASE LEGAL:** Artigo 65, §1º, da Lei Federal 8.666/93.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**, Diretora Administrativo-Financeira.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248